

## MONTENEGRO

Morre o ex-vereador  
Rubi Garcia, aos 82  
anos de idade

Faleceu no início da manhã dessa terça-feira, 5 de outubro, o ex-vereador Rubi Plínio Garcia da Rocha, aos 82 anos de idade. Ele estava em casa e foi vítima de um infarto fulminante. Os atos fúnebres ocorreram durante a tarde; anteriores à cremação.

Rubi foi vereador em Montenegro por dois mandatos, entre 1993 e o ano 2000; feito do qual muito se orgulhava. "Foi o maior sonho da vida dele ser vereador", lembra a neta, Marqueli Kerber da Rocha. Ele foi eleito pelo PDT; e encerrou sua atividade política como militante do então PPB, hoje Progressistas.

Natural da localidade de Bom Jardim, Rubi iniciou a vida na agricultura, foi motorista e, mais tarde, microempresário. No Legislativo, teve como principais bandeiras o atendimento ao interior e ao bairro Santo Antônio, onde viveu; e mostrou-se um importante apoiador dos governos Ivan Zimmer e Madalena Bühler. Ele chegou a ser presidente da Câmara em 2000.



Rubi Garcia da Rocha

O ex-vereador era casado, teve quatro filhos – uma já falecida – e deixa nove netos e três bisnetos. "Ele era um paizão", conta Marqueli. "Os netos e os bisnetos amavam ele; e ele sempre fazia questão de estar com a família toda reunida. Ele tinha muitos amigos e ajudava muito aos outros, sempre que possível."

O prefeito Gustavo Zanatta decretou luto oficial de três dias em Montenegro pelo falecimento. A Câmara de Vereadores também emitiu nota de pesar sobre a perda do ex-legislador. (DM)

## VALE DO CAÍ

Consulta Popular:  
cidadão pode sugerir  
propostas até dia 12

Os cidadãos do Vale do Caí têm até o dia 12 para encaminhar sugestões de projeto para a Consulta Popular deste ano. Estão previstos R\$ 1.028.571,43 para uma única proposta no Conselho Regional de Desenvolvimento (Corede) do Vale do Caí. A verba é destinada de acordo com critérios como a população da região e o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese).

Para deixar sua sugestão de projeto, é necessário baixar o aplicativo Colab na Play Store (Android) ou na Apple Store (iOS) e preencher o cadastro. Feito o cadastro e definido o local da proposta, essa é encaminhada em forma de postagem, com descrição da ideia de forma direta, com justificativa da importância para a região. O Colab permite o uso de foto para ilustrar a proposta.

Uma das possibilidades

do app é apoiar propostas já submetidas ou ampliar a ideia a partir de uma já existente. As propostas que receberem mais apoio no aplicativo, desde que tenham âmbito regional, já estão garantidas na cédula de votação.

O passo seguinte é a realização de Assembleias Públicas Regionais ou Microrregionais, nas quais serão discutidas as propostas enviadas pelo cidadão. Esses encontros são abertos a todos os cidadãos, podendo votar os maiores de 16 anos. Nessa etapa são eleitos os delegados para as Assembleias Regionais Ampliadas, que definirão os projetos que estarão na cédula de votação.

A votação da Consulta Popular ocorre de 22 a 30 de novembro. O voto poderá ser feito através do site <https://planejamento.rs.gov.br/consulta-popular> ou pelo aplicativo Colab. (ARH)

## PARECI NOVO

Impeachment:  
entregue defesa  
prévia de prefeito e viceDEFESA BUSCA  
o arquivamento  
da denúncia

ANDRÉ R. HERZER  
redacao11@jornalibia.com.br

Na tarde de segunda-feira, 4, foi entregue oficialmente, à comissão processante de impeachment, a defesa prévia, por escrito, do prefeito de Pareci Novo Paulo Alexandre Barth (PDT), e do vice-prefeito, Fábio Schneider (PDT). A defesa dos acusados, que é formada pelos advogados Éderson Frozi e Cristian Hartmann, busca o arquivamento da denúncia nessa etapa do processo e afirma que, caso haja prosseguimento, seguirá no trabalho para provar a inocência dos chefes do Executivo de Pareci Novo.

Alexandre e Fábio são acusados de infringirem os incisos I, VII, VIII e X do artigo 4º do Decreto Lei 201/67. Os incisos citados tratam do impedimento do funcionamento regular da Câmara de Vereadores; a omissão de prática de sua competência; a negligência ou omissão na defesa de bens, direitos e interesses do Município; e procedências



Advogados de Alexandre e Fábio entregaram a defesa dos acusados na segunda-feira

incompatíveis com a dignidade e decoro do cargo.

A notificação do processo de impeachment instaurado contra ambos ocorreu no dia 22 de setembro. Segundo o presidente da Comissão Processante, o vereador Fábio Adalicio Diemer (PP), o próximo passo agora é a avaliação da defesa. "A gente tem cinco dias para avaliar e, lá por sexta-feira, damos o parecer: se segue o andamento do processo ou arquiva", declarou.

Em nota à imprensa, a defesa de Alexandre e Fábio, informou que teve acesso aos autos da acusação no dia 22 de setembro e, após análise detalhada de mais de 180 fo-

lhas, concluiu que não existe nada de irregular na atuação dos chefes do Executivo de Pareci Novo.

De acordo com a nota da defesa, o que consta nos autos é o exercício da atividade política. "Ou seja, mudanças necessárias para o bem da comunidade de Pareci Novo. O que existe são ilações e interpretações equivocadas dos denunciantes para levar a crer que o Executivo teria cometido algo ilícito", afirmaram os advogados por meio da nota.

A defesa ressaltou que nas acusações existem vários vícios formais. Entre eles, os advogados apontam a inexistência de qualquer indício em relação ao prefeito e, em

especial, ao vice. Para Éderson e Cristian, a denúncia e o processo de impeachment aparentam ser um ataque político que busca o tombamento da chapa sem justa causa. "O que traz ilegalidade no procedimento", reforçaram.

Segundo a defesa, a forma com que os argumentos foram levados à Câmara de Vereadores pode até mesmo configurar crimes por parte dos próprios denunciantes. De acordo com os advogados, também existem acusações de suposto cometimento de crimes de responsabilidade que não são da atribuição do Legislativo julgar. "Trata-se de vício/irregularidade de competência", diz a nota.

## SÃO JOSÉ DO SUL

Abertas as inscrições para o  
1º Concurso das Soberanas do Município

A Prefeitura de São José do Sul iniciou nessa terça-feira, 5, ao processo de escolha para o 1º Concurso das Soberanas do Município. As inscrições podem ser realizadas até o dia 15 de outubro, na Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Não haverá taxa de inscrição. É obrigatório a candidata representar uma entidade ativa com sede no Município, como empresas, entidades, escolas, clubes de futebol, clubes sociais, associações, comunidades e sindicato.

Acandidata deve apresentar cópia de documento de identificação, de residência,

comprovante da escolaridade; duas fotografias impressas 15x21 (uma de rosto e outra de corpo inteiro) sem photoshop, e também digital em alta resolução (pen drive ou CD); cópia da carteira de vacinação contra Covid-19; ficha de inscrição preenchida e assinada; termo de compromisso/uso de imagem e ficha da entidade que representará.

A soberana deve ter idade entre 18 e 28 anos até o último dia das inscrições; estar cursando ou concluído no mínimo o Ensino Médio e não ser casada e não ter união-estável. As candidatas ainda não podem ter filhos

ou estarem grávidas, assim como devem estar domiciliadas em São José do Sul há pelo menos um ano. É exigido disponibilidade de horários para as atividades preparatórias do concurso, bem como para participar de toda a programação durante o período de 2022 a 2023 até a eleição da nova corte.

O objetivo do concurso é eleger a corte, composta por uma rainha e duas princesas, que representarão o São José do Sul em âmbito local, regional, estadual, nacional e internacional. As candidatas, que serão divulgadas no dia 18 de Outubro, terão atividades

preparatórias até a data da escolha, que será realizada no dia 11 de Dezembro de 2021, no Salão Kírst.

A escolha da corte das soberanas de São José do Sul será realizada por uma Comissão Julgadora, que avaliará os seguintes quesitos: conhecimentos culturais; atitude, segurança e desenvoltura; simpatia e naturalidade; beleza e elegância, além de apresentação ao microfone. "É importante a participação de todos nesse momento único da escolha da primeira corte de soberanas de São José do Sul", afirmou a prefeita Juliane Bender. (WM)

